



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	14 / 10 / 97
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0127/97

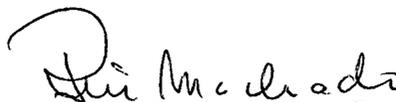
Em 13 de Outubro de 1997

REQUER, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COLETA DE SANGUE NO ÂMBITO DAS COMUNIDADES.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de Postos de Coleta de Sangue no âmbito das comunidades.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1997.


Rui Machado de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em todo o país é problema dos mais sérios a existência de estoque de sangue nos Centros de Captação (Hemo-Centro) que, às vezes, além de atender a sua própria cidade, dá, também, suporte a toda periferia.

A todo instante tem-se presente campanhas, com o objetivo de estimular doadores que, quando cooperam são obrigados a comparecer aos Centros de Captação, deslocando-se assim da sua comunidade.

As campanhas invadem a imprensa em geral e, mesmo assim, os centros continuam atravessando dificuldades com relação a estoque de sangue, pois a demanda cresce a cada dia.

Nestas condições, seria de todo importante que os Bancos de Sangue fossem de encontro às comunidades e, mais facilmente, poderia encontrar doadores.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

[Handwritten signature] 2

Entendemos que, periodicamente, instalar-se-ia "Posto de Coleta de Sangue" em escolas, associações, empresas, igrejas, etc, quando, na verdade, poder-se-ia manter estoque de sangue razoável e, assim, minorar o sofrimento, salvando-se vidas.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1997.

Rui Machado
Rui Machado de Faria
Vereador - Autor